

alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal, em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

27. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada na sede da DRAS, e disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125- A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

28. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

29. Composição e identificação do júri:

Presidente:

- Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, Diretora Regional dos Assuntos Sociais;

Vogais efetivos:

- Mariana Luísa de Aragão Gouveia Bettencourt -Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Igualdade e Cidadania;
- Filipa Maria de França Galvão Abreu Gomes – Técnica Superior da DRAS.

Vogais suplentes:

- Joana Filipa de Ponte Sousa –Técnica Superior da DRAS.
- Ana Cristina Andrade Ferreira Freitas – Técnica Superior da DRAS.

30. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Funchal, 28 de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Aviso n.º 1081/2021

Nos termos e para efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que após homologação de 17 dezembro de 2021, de sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania da Lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação jurídica de emprego publico, na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, para um lugar de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, no mapa de pessoal do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, publicado no JORAM, II Série, n.º 238, de 21 de dezembro, através do Aviso n.º 742/2020, encontra-se afixada nas instalações da Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva, sita Rua João Gago, n.º 4-1.º andar 9000-071 Funchal, bem como disponível no site oficial deste Gabinete: <https://www.madeira.gov.pt/sric/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/ASecretaria/Publicacoes#rhrecrutamento>

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 20 de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Despacho n.º 549/2021

Despacho de subdelegação de competências

Considerando que a estrutura orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado abreviadamente por ISSM, IP-RAM, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 novembro, alterada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2016/M, de 15 de julho e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, bem como a respetiva organização interna e as competências dos serviços e estabelecimentos integrados que funcionam na sua dependência, constante dos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 15, de 23 de janeiro de 2017, adiante denominados Estatutos e no âmbito das competências próprias constantes da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação dada, por último, pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, e ao abrigo do disposto no



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Handwritten signature: Rita Andrade
17. Dez. 2021

Procedimento concursal comum destinado ao recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico para o mapa de pessoal do Sistema Centralizado da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

CANDIDATOS APROVADOS	PONTUAÇÃO
Nádia Marlene Fernandes Gonçalves	18.39
Filipa João Caires Rodrigues	16.30
Mónica Raquel Pereira Baptista	15.80
Rosa Marina Dias Neves de Jesus Santos	14.39
Fátima Isabel Pereira Fernandes	13.44
Nathaly dos Santos Oliveira	13.05
Célia Ângela Rodrigues da Silva Fernandes	12.95
Vera Cristina Figueira	12.64
Nuno Paulo da Silva Freitas	12.59
Rui Jorge Rodrigues Martins	12.29
Bárbara Marina Andrade Faria	12,20
Dalila Maria Fernandes Vieira	11.39
Patrícia Tatiana Gouveia de Jesus	11.39
Joana de Góis	11.34
Joana Carina Andrade Silva	11.19

Funchal, 05 de novembro de 2021.

O Presidente do Júri

Lígia Oliveira Neves Capantes
Lígia Capantes